



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
**ATO DA PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Nº 04

DE 25 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Indicação de Titular e Suplente desta Casa Legislativa para participar do Conselho Municipal de Turismo de Pindoretama - COMTUR

A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em conformidade com o art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c o art. 30, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

CONSIDERANDO o Ofício CONTUR nº 006/2023 da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento encaminhado a esta Casa Legislativa requerendo a Indicação de Titular e Suplente desta Casa Legislativa para participar do Conselho Municipal de Turismo de Pindoretama – COMTUR.

RESOLVE

Art. 1º - Indica um Titular e um Suplente desta Casa Legislativa para participar do Conselho Municipal de Turismo de Pindoretama – COMTUR., quais sejam:

- I- Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha - Titular*
- II- Claudiano Alves Cidade Júnior – Suplente.*

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, 25 de Julho de 2023.

Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama